



504
SM.

PLS. 02
PROC. 822/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 443 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica, da necessidade de ser canalizado o braço morto do Rio Tietê, na Vila Porto, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de setembro de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura propositura, considerando que com o aterro que a C.B.P.O. vem fazendo com o bota fora do rio, está quase fechando o canal do rio, portanto, faz-se necessário a canalização, pois nas próximas chuvas corre o risco de inundar a Vila Porto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 980

Livro n.º 06 de 33

Entrada em 11/09/91

A SECRETARIA:

Providencia em conformidade
ped. e Encaminhada

Em 11/09/91

SECRETARIA

Of. 541, de 12-9-91